



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabrasi@brasi.com.br](mailto:licitabrasi@brasi.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017**  
**PROCESSO Nº 21/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

#### 1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. **Douglas da Costa Silva**, nomeado pela Portaria nº 24/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta objetivando a **contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médico hospitalares, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde.**

A abertura da sessão será às **09hs00min (nove horas) do dia 11 (onze) de abril de 2017**, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a **Lei Federal nº 10.520/2002**, subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e **Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

#### 2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a **contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médico hospitalares, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde**, de acordo com o termo referência anexo I.

2.2 – **Os medicamentos, equipamentos e materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso em seu destino final. Os medicamentos deverão ser entregues com a data de validade, no mínimo, 1 (um) ano antes da data de vencimento.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

#### 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

### i) DECLARAÇÃO;

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante

### ii) CREDENCIAMENTO (ANEXO III);

### iii) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

**3.3** - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## 4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CAPITÃO VILLELA, 10  
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA COMERCIAL”  
PROCESSO Nº 37/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017  
ABERTURA DIA: 11.04.2017 – 09hs00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CAPITÃO VILLELA, 10  
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”  
PROCESSO Nº 37/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017  
ABERTURA DIA: 11.04.2017 – 09hs00min

## 5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.

5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

### 6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme anexo II.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contendo os valores com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ, o número da inscrição Estadual e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - Número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **marca** do material.

### 7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

*7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”, não podendo os lances serem inferiores a R\$ 0,10(dez centavos).*

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro alterar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexecutáveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, **desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125

### **economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.**

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

## **8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)**

### **8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:**

- a. Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 60 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as **Contribuições Sociais** previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;
- j. Declarações – ANEXO IV;
- k. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, se for o caso, – ANEXO V.
- l. Cópia Alvará expedido pela Anvisa- Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**Observação:** Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

## **9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG.

## **10 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.

10.2 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES**

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **11 - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

12.1 - A entrega dos medicamentos, equipamentos e materiais, deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega dos produtos em local a ser indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, será realizada a conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 – O futuro contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, com início a partir da data de sua assinatura.

### **13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2017, descritas a seguir:

05.02.01.10.301.0210.2098 – Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde -  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

### **14 – PENALIDADES**

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor total estimado contratado, pela falta do fornecimento;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso do no fornecimento;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### 15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

### 16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.4 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.5 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.6 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados, sendo que, caso seja impossível o comparecimento do representante, será permitido o envio dos envelopes e documentos de credenciamento.

16.7 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8 – Não serão aceitos envelopes enviados por via postal, sendo necessário a presença de representante da empresa para participar da sessão pública de pregão presencial.

16.9 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brás Pires, sito à Praça Capitão Villela, 10, Centro, Brás Pires/MG.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES**

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125

16.10 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.11 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.12 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.13 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

16.14 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.15 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial: [www.amm.com.br/diariomunicipal](http://www.amm.com.br/diariomunicipal), informações pelo telefone: (32) 3534-1125.

Brás Pires, 30 de março de 2017.

---

**DOUGLAS DA COSTA SILVA**  
**Pregoeiro**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabrasi@yahoo.com.br](mailto:licitabrasi@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. MÉDIO UNIT.
001	PCTE	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, PCTE C/100 UNID.	50	4,37
002	CX	ABOCATE N° 16 CX 50 - CATETER	4	35,00
003	UNI	ABOCATE N° 18	100	0,61
004	CX	ABOCATE N° 20 CX 50 -CATETER	4	35,50
005	CX	ABOCATE N° 22 CX 50 - CATETER	8	51,00
006	CX	ABOCATE N° 24 - G CX 50 - CATETER	120	51,00
007	FR	ACID GRAXO ESSENCIAL 200 ML	270	8,46
008	LT	ACIDO ACETICO 2%	35	24,00
009	AMP	ACIDO ASCORBICO INJ 500MG/ML COM 5ML	8	1,19
010	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	300	3,36
011	AMP	ADRENALINA 1G - 1000ML - (ADENOSINA)	800	2,36
012	GL	AGUA DESTILADA DE 5 LTS	22	13,29
013	CX	AGUA DESTILADA 10ML - CX C/ 100 AMPOLA	150	0,28
014	LT	AGUA OXIGENADA 10 V - LT - HOSPITALAR	25	3,74
015	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 C/100 UNID.	20	8,03
016	CX	AGULHA DESCARTAVEL N° 13 X 4,5 C/100 UNID.	250	11,96
017	CX	AGULHA DESCARTAVEL N° 20 X 5,5 C/100 UNID.	20	8,59
018	CX	AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 7 C/100 UNID.	20	11,94
019	CX	AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 8 C/100 UNID.	200	8,27
020	CX	AGULHA DESCARTAVEL N° 30 X 8 C/100 UNID.	20	8,41
021	CX	AGULHA DESCARTAVEL N° 40 X 12 C/100 UNID.	30	8,91
022	LT	ALCOOL ABSOLUTO 92,8%	50	6,80
023	UNI	ALCOOL ABSOLUTO EMBALAGEM 50ML	50	1,71
024	UNI	ALCOOL EM GEL 70% 500ML	300	9,14
025	LT	ALCOOL ETILICO 70% 01 LT - VALIDADE LONGA	400	6,69
026	ROLO	ALGODAO HIDROFILO 500 GR DE BOA QUALIDADE - HOSPITALAR	120	12,96
027	UNI	ALMOTOLIA CLARA 250 ML	20	3,28
028	UNI	ALMOTOLIA ESCCURA 250 ML	20	3,28
029	UNI	AMBU ADULTO, COM MASCARA, CONJUNTO VALVULA PEEP, CONJUNTO VALVULA SUPERIOR, BALAO, CONJUNTO VALVULA INFERIOR, CONJUNTO VALVULA DO RESERVATORIO E EXTENSÃO.	4	158,40
030	UNI	AMBU INFANTIL, COM MASCARA, CONJUNTO VALVULA PEEP, CONJUNTO VALVULA SUPERIOR, BALAO, CONJUNTO VALVULA INFERIOR, CONJUNTO VALVULA DO RESERVATORIO E EXTENSÃO.	4	171,00
031	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10ML - INJETAVEL	200	1,44





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabrapires@yahoo.com.br](mailto:licitabrapires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

032	AMP	AMIODARONA 150MG/ML C/ 3ML- INJETAVEL	200	2,43
033	AMP	AMPICILINA 1G - SOLUCAO INJETAVEL .	300	34,00
034	UNI	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE	10	76,38
035	UNI	APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM FECHO DE METAL COM PADRAO DE QUALIDADE COMPATIVEL OU SUPERIOR A PREMIUM	50	88,64
036	UNI	APARELHO DE PRESSAO GRANDE/OBESO NYLON VELCRO	2	223,22
037	UNI	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL COM FECHO DE METAL COM PADRAO DE QUALIDADE COMPATIVEL OU SUPERIOR A PREMIUM	3	91,33
038	UNI	APARELHO DE TENS E FES	1	
039	PCTE	ATADURA 1,80CM X 10CM 9 FIOS C/ 12 UNID, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PEROLA.	10.000	6,07
040	PCTE	ATADURA 1,80CM X 20 CM 9 FIOS C/ 12 UNID., COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PEROLA	10.000	11,79
041	PCTE	ATADURA DE CREPON 1,80 M X 8CM C/12 UNID, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A REROLA	2000	5,31
042	AMP	ATROPINA INJETAVEL 0,25MG	250	0,67
043	UNI	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT MANGA LONGA	100	2,75
044	UNI	BATERIA PARA GLICOSIMETRO	15	4,00
045	UNI	BICABORNATO DE SODIO 10% AMPOLA 10ML	50	1,26
046	AMP	BIPERIDENO 05MG/ML - COM 1 ML - (AKINETON)	250	3,77
047	UNI	BIPROSLAN - (DIPROPONATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5 MG/2MG /ML)	250	6,27
048	UNI	BOLA SUICA 65CM	1	
049	UNI	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE DE 1000 ML	25	3,55
050	UNI	BROMETO DE IFENOTEROL- SOLUCAO DE NEBULIZACAO	100	5,61
051	UNI	BROMETO DE IPRATROPIO - SOLUCAO DE NEBULIZACAO	300	1,11
052	AMP	BUTIESCOPOLAMINA COMPOSTA 05ML - INJETAVEL	5000	3,12
053	AMP	BUTIESCOPOLAMINA SIMPLES INJETAVEL	5000	1,48
054	UNI	CABO DE BISTURI PROFISSIONAL N° 03	10	6,72
055	UNI	CABO DE BISTURI PROFISSIONAL N° 4	10	6,72
056	UNI	CABO PARA APARELHO DE TENS E FES	10	0,00
057	UNI	CABO PARA NEURODYN III E II - 04 FIOS	3	0,00
058	UNI	CALCO DE BISTURI PROFISSIONAL N° 03	10	0,00
059	UNI	CALCO DE BISTURI PROFISSIONAL N° 4	10	0,00
060	UNI	CANULA DE GUENDEL N° 0	3	3,84
061	UNI	CANULA DE GUENDEL N° 1	3	3,84
062	UNI	CANULA DE GUENDEL N° 2	3	3,84
063	UNI	CANULA DE GUENDEL N° 3	3	3,84
064	UNI	CANULA DE GUENDEL N° 4	3	3,06
065	UNI	CANULA DE GUENDEL N° 5	3	3,06
066	POTE	CARVAO ATIVADO EM PO POTE 250 GR	50	0,00
067	UNI	CATETER NASAL DE O² TIPO OCULOS	500	1,84
068	UNI	CEFTRIAXONA 1G EV	500	3,53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

069	AMP	CETOPROFENO - ( PROFENID ) 100MG/ML C/ 2ML - INJETAVEL	1000	4,56
070	UNI	CLAMP UMBILICAL	15	0,73
071	UNI	CLOPDOGREL 75MG/ML	200	0,80
072	UNI	CLORETO DE POTASSIO 0,9% 10 ML	300	0,42
073	UNI	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	1000	0,31
074	UNI	CLORIDRATO DE CIMETIDINA INJ. 150 MG/ML- AMPOLA	500	0,92
075	UNI	CLORIDRATO DE ETILEFRINE (EFORTIL) 10 G/ ML	200	1,21
076	UNI	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML - INJETAVEL.	50	10,23
077	UNI	CLORIDRATO DE PROMETAZINA - 50 MG/2ML	200	3,03
078	UNI	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML - (AMPLICTIL)	300	2,17
079	TUBO	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G - POMADA	300	13,52
080	UNI	COLAR CERVICAL INFANTIL	6	22,86
081	UNI	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 13 LITROS	300	6,64
082	UNI	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL DE 80 ML	300	0,61
083	FR	COLIRIO ANESTESICO DE PROXIMETACAINA 05MG/ML	10	7,10
084	AMP	COMPLEXO B 02ML - SOL. INJ.	1000	2,12
085	PCTE	COMPRESSA DE GAZE 6,5 X 6,5 C/500 UNID.	1500	12,31
086	PCTE	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA	300	15,76
087	UNI	CUBA RIM EM ACO INOXIDAVEL 740 ML	6	46,38
088	UNI	CURATIVO ESTERIL - HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	100	13,00
089	CPRS	DACTIL	90	0,00
090	LT	DERMOIDINE TOPICO	30	15,98
091	LT	DERMOIDINEDEGERMANTE	30	15,30
092	AMP	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML COM 2ML (CEDILANIDE) - INJETAVEL	300	3,12
093	AMP	DEXAMETASONA 2MG/ML COM 1 ML	3000	1,36
094	UNI	DEXAMETASONA 4MG C/ 2,5ML	3000	1,28
095	TUBO	DEXAMETASONA POMADA	1000	1,12
096	AMP	DIAZEPAN 10MG/ML C/ 2ML - INJETAVEL	1200	1,17
097	TUBO	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL - POMADA	25	16,04
098	AMP	DICLOFENACO SODIO 75MG/ML C/3ML - INJETAVEL	3000	0,76
099	CX	DIPIRONA SODICA 0,5G - 02ML	3000	0,83
100	AMP	DRAMIM - INJETAVEL	500	0,00
101	UNI	ELETRODO CARDIOLOGICO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL P/ ECG	6500	0,43
102	MT	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE	1	0,00
103	MT	ELETRODO DE CONDUCAO ELETRICA	3	0,00
104	FR	ENEMA DEGLICERINA 500 ML	50	6,00
105	UNI	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	1700	1,61
106	UNI	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	50	2,39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

107	UNI	ESCOVA ENDOCERVICAL PARA PREVENTIVO DE BOA QUALIDADE	5000	0,36
108	ROLO	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M DE BOA QUALIDADE	400	9,38
109	UNI	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G, DE BOA QUALIDADE.	200	1,70
110	UNI	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M, DE BOA QUALIDADE.	600	1,81
111	UNI	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P, DE BOA QUALIDADE.	400	1,44
112	KIT	ESTESIOMETRO (SORRI-BAURU) PARA TESTE DE SENSIBILIDADE	2	0,00
113	UNI	ESTETOSCOPIO DUPLO ( ADULTO / INFANTIL ) RAPPAPORT	30	20,99
114	UNI	ESTETOSCOPIO PINARDS , MODELO PLASTICO , TAM 13CM	3	0,00
115	LT	ETER SULFURICO -1 LT	10	27,59
116	UNI	FAIXA ELASTICA THERA BAND - RESISTENCIA EXTRA FORTE	2	0,00
117	UNI	FAIXA ELASTICA THERA BAND - RESISTENCIA EXTRA MEDIO	2	0,00
118	UNI	FAIXA ELASTICA THERA BAND - RESISTENCIA SUAVE	2	0,00
119	AMP	FENITOINA 50 MG/ML - INJETAVEL	150	3,30
120	AMP	FENOBARBITAL 200 MG - INJETAVEL	150	2,06
121	AMP	FENTANIL 0,05 MG/ML COM 10 ML	50	7,11
122	CX	FIO CATGUT 1,0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL	12	50,35
123	CX	FIO CATGUT 2.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL	12	50,63
124	CX	FIO CATGUT 3.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL	12	50,46
125	CX	FIO CATGUT 4.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL	12	47,72
126	CX	FIO CATGUT 5.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL	12	95,20
127	CX	FIO CATGUT 6.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL	12	95,20
128	UNI	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA , COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL	15	39,95
129	UNI	FIO GUIA INFANTIL	3	0,00
130	UNI	FIO GUIA ADULTO	6	0,00
131	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 16 X 50 M	100	3,27
132	ROLO	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50M, DE BOA QUALIDADE.	100	4,36
133	ROLO	FITA MICROPORE BRANCA 25 MM X 10 M	300	4,77
134	CX	FITA PARA GLICOSIMETRO ACUCHEK ACTIVE CX/50	300	76,29
135	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML C/ 5ML - INJETAVEL	50	45,30
136	LT	FORMOL LIQUIDO 37 % 1 LT	5	16,23
137	AMP	FUROSEMIDA 20MG/ML COM 2ML - INJETAVEL	1000	1,02
138	MTS	GARROTE (TUBO DE LATEX Nº 200)	3	15,10
139	MTS	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO	10	14,20
140	ROLO	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 METROS COM 9 FIOS	15	37,32
141	LT	GEL DE CONDUCAO ELETRICA	40	79,69
142	FR	GEL PARA E.C.G 1L	60	8,35
143	AMP	GENTAMICINA 80MG/ML COM 2 ML	300	1,08



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

144	AMP	GLICOSE 25MG/ML COM 10ML	600	0,34
145	AMP	GLICOSE 50MG/ML COM 10ML	700	0,30
146	UNI	GONIOMETRO EM PVC 35 CM P/ MEDIR ANGULACAO DA AMPLITUDE	2	0,00
147	UNI	GORRO DESCARTAVEL	300	9,00
148	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/ML	2700	4,82
149	AMP	HALOPERIDOL SIMPLES 5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	700	1,97
150	AMP	HEPARINA SUB CUTANEA 5000 UI/0,25ML	200	6,83
151	UNI	HIDROCORTISONA 100MG COM DILUENTE	500	3,84
152	UNI	HIDROCORTISONA 500MG COM DILUENTE	500	5,44
153	TUBO	HIDROGEL COM ALGINATO POMADA	50	21,33
154	FR	INSULINA NPH SUSPENSAO 100 UI/ML	200	25,20
155	FR	INSULINA REGULAR SOLUCAO 100 UI/ML	40	25,20
156	CPRS	ISOSSORBIDA 5MG	200	0,27
157	AMP	KANAKIONINJ	250	1,36
158	UNI	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL E ADULTO - P/ APARELHO G-TECH	40	7,20
159	CX	LAMINA DE BISTURI N° 21 C/100 UNID.	30	28,40
160	CX	LAMINA DE BISTURI N° 22 C/ 100 UNID.	5	28,40
161	CX	LAMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 UNID.	5	33,74
162	CX	LAMINA DE BISTURI N°04 C/ 100 UNID.	3	0,00
163	CX	LAMINA DE BISTURI N°11 C/ 100 UNID.	3	33,74
164	CX	LAMINA DE BISTURI N°15 C/ 100 UNID.	3	28,40
165	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA 25,4 MM X 76,2 MM PONTA FOSCA C/ 50 UNID.	12	5,44
166	UNI	LAMPADA INFRA VERMELHO 110 V	20	0,00
167	UNI	LANTERNA CLINICA	12	21,43
168	ROLO	LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO 50 X 0,70 M	50	10,97
169	AMP	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR COM 20 ML	250	3,27
170	TUBO	LIDOCAINA GEL 2%	200	3,37
171	CX	LUVA DE VINIL M C/100 UNID.	30	22,30
172	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO P C/100 UNID.	150	26,94
173	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO PP C/100 UNID.	50	27,24
174	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 100 UNID.	50	27,88
175	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNID.	400	27,88
176	PAR	LUVA ESTERIL NO 7,5 - PAR	150	1,36
177	PAR	LUVA ESTERIL NO 8,0 - PAR	150	1,47
178	UNI	LUVA ESTERIL N° 6,5	50	1,35
179	UNI	LUVA ESTERIL N° 7,0	50	1,32
180	UNI	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS C/ 3 BANDEIJAS ARTICULADAS , 15 DIVISOES E TAMPA NA BANDEIJA SUPERIOR	2	0,00
181	UNI	MALETA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS (TIPO FERRAMENTAS 16" C/ ALCA PARA CARREGAR )	2	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabrapires@yahoo.com.br](mailto:licitabrapires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

182	UNI	MARTELO DE REFLEXO ( MARTELO DE BUCK )	2	52,58
183	UNI	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	20	16,46
184	UNI	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO PEDIATRICO	20	31,12
185	UNI	MASCARA DE VENTURI ADULTO	4	14,83
186	UNI	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	4	14,83
187	UNI	MASCARA DESC. TRIPLA COM ELASTICO	800	0,18
188	UNI	MASCARA N° 95 PARA TUBERCULOSE	200	3,29
189	KIT	MASCARA PARA NEBULIZACAO INFANTIL P/ NEBULIZADOR G-TECH	10	0,00
190	KIT	MASCARA PARA NEBULIZACAO ADULTO P/ NEBULIZADOR G-TECH	10	0,00
191	AMP	METERGIM	100	2,43
192	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML COM 02ML	1000	0,39
193	CX	MICRO LANCETA P/ TESTE DE GLICEMIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACCU -CHEK CX C/100	150	21,66
194	UNI	MIDAZOLAM 03ML - (DORMONID)	100	0,00
195	AMP	MORFINA 10MG/ML	400	2,15
196	UNI	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG - DILUENTE	100	15,95
197	AMP	NORADRENALINA 4ML	100	7,48
198	CX	NYLON 2.0 COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.	9	38,76
199	CX	NYLON 3.0 - COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.	9	38,76
200	CX	NYLON 4.0 - COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.	9	38,76
201	CX	NYLON 6.0 - COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.	6	38,76
202	UNI	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL INCOLOR (EPI)	6	15,05
203	UNI	OFTALMOSCOPIO C/ ILUMINAÇÃO BRILHANTE POR LUZ XHL XENON HALOGENA 2,5V , C/ LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3X, .VISAO INTEG. C/ GIRO P/ OS LADOS , GRAMPO DE FIX. COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO C/ ESTOJO E FUNC. C/ 2 PILHAS PEQUENAS.	2	1500,00
204	UNI	OMEPRAZOL SODICO 40MG/ML + DILUENTE	200	10,16
205	AMP	ONDASETRONA 4MG/ML C/ 2ML	300	3,19
206	UNI	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTATIL	3	360,00
207	CX	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM - C/500 UNID ( COR VERDE ).	20	45,14
208	CX	PAPEL CREPADO 50 X 50 CM - C/500 UNID ( COR VERDE )	20	161,57
209	UNI	PEAK FLOW - MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO ( ADULTO /INFANTIL )	2	0,00
210	AMP	PENICILINA 1.200.000 UI INJ	1250	7,62
211	UNI	PENICILINA 600.000 UI INJETAVEL	750	6,78
212	AMP	PETIDINA CLORIDRATO (DOLANTINA ) - INJETAVEL	300	4,09
213	UNI	PINCA ANATOMICA 14CM	20	0,00
214	UNI	PINCA CHERON DESCARTAVEL, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VAGISPEC	400	0,89
215	UNI	PINCA CURVA	10	0,00
216	UNI	PINCA DENTE DE RATO 14 CM	8	8,37
217	UNI	PINCA HEMOSTATICA	6	33,92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

218	UNI	PINCA KELLY RETA 14 CM	10	22,36
219	UNI	PINCA RETA	10	18,04
220	UNI	PLACAS DE ALGINATO DE CALCIO	10	0,00
221	UNI	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO COM 03 CINTOS	2	770,00
222	AMP	PROMETAZINA 50 MG/ML - 2ML	500	2,12
223	AMP	PROPOFOL 10MG/ML - INJETAVEL	20	10,64
224	UNI	PROTETOR SOLAR 30 FPS 120 ML	60	21,46
225	LT	PVPI DEGERMANTE LT	60	17,88
226	LT	PVPI TOPICO LT	60	17,67
227	UNI	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA DE MADEIRA	2	0,00
228	UNI	SCALP N° 27	250	0,35
229	UNI	SCALP N° 23	1000	0,33
230	UNI	SCALP N° 25	3000	0,25
231	UNI	SERINGA DESC. 1 ML COM ROSCA E AGULHA - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	45000	0,25
232	CX	SERINGA DESC. 20 ML COM ROSCA SEM AGULHA C/ 100 UNID., DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	55	22,25
233	CX	SERINGA DESC. 5ML, COM ROSCA, SEM AGULHA C/100 UNID., DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD	80	12,26
234	CX	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM ROSCA SEM AGULHA C/100 UNID., DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.	180	15,09
235	UNI	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ ROSCA S/ AGULHA - C/ 100 UNID	100	0,14
236	LT	SOLUCAO DE LUGOL 2%	25	24,79
237	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12	20	2,68
238	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14	20	3,42
239	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18	20	3,60
240	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20	20	3,60
241	UNI	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16	20	3,60
242	UNI	SONDA NASOENTEREAL N°8	8	0,00
243	UNI	SONDA NASOGASTRICA NO 12	100	1,08
244	UNI	SONDA NASOGASTRICA NO 14	100	1,38
245	UNI	SONDA NASOGASTRICA NO 16	100	1,24
246	UNI	SONDA NASOGASTRICA N° 18	100	1,35
247	UNI	SONDA NASOGASTRICA N° 20	100	1,55
248	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 10	500	0,80
249	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 12	500	0,71
250	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 14	100	0,80
251	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 16	100	0,82
252	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 18	100	0,94
253	UNI	SONDA VESICAL DE ALIVIO N°8	500	0,65
254	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML EV - FRASCO	300	2,41
255	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML EV - FRASCO	300	2,54



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabrapires@yahoo.com.br](mailto:licitabrapires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

256	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML EV. - FRASCO	4000	3,23
257	UNI	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO - 500 ML	8000	2,33
258	UNI	SORO GLICOFISIOLÓGICO VENOSO 500 ML	1600	3,05
259	UNI	SORO GLICOSADO 5% 500 ML E.V - FRASCO	1440	4,18
260	CX	SORO MANITOL 500ML C/ 20 UNIDADES	10	0,00
261	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 30 G 10 MG/G	500	6,56
262	UNI	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA POMADAS 5 MG/G + 250 UI/G	3000	2,20
263	UNI	SUPORTE DE INFRAVERMELHO	1	0,00
264	UNI	TENTACANULA 15 CM - HOSPITALAR	5	5,63
265	UNI	TERMOMETRO DE MERCURIO	100	5,36
266	UNI	TESOURA MAYO CURVA 15 CM	10	36,00
267	UNI	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA	10	37,50
268	UNI	THERA BAND	6	0,00
269	UNI	TORNEIRA DE 03 VIAS COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TREE WAY	100	0,90
270	PAR	TORNOZELEIRA - CANELEIRA 2KG	1	0,00
271	PAR	TORNOZELEIRA - CANELEIRA 3KG	1	0,00
272	PAR	TORNOZELEIRA - CANELEIRA 1KG	1	0,00
273	MT	TUBO DE LATEX REF.204 P/ BALA DE OXIGENIO	40	5,35
274	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 7,0	4	4,68
275	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 7,5	4	4,77
276	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 8,0	4	6,99
277	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 8,5	4	6,12
278	UNI	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 9,0	4	6,10
279	LT	VASELINA LÍQUIDA	10	22,03

Brás Pires, 30 de março de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

### ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2017

CONTRATO FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E \_\_\_\_\_.

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2017  
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Praça Capitão Villela, 10, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.272/0001-37, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ITAMAR CABRAL DE MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 546.391.406-06 e Carteira de Identidade nº MG 3.929.864 OE.: PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1.Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médico hospitalares, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme tabela exposta abaixo: (... tabela a ser inserida após o resultado.....)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega dos medicamentos, equipamentos e materiais, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES**

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2017, sendo:

05.02.01.10.301.0210.2098 – Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde -  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1. A entrega dos medicamentos, equipamentos e materiais deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada a conferência/assinatura da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I - Advertência por escrito;**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES**

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

**II** - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos medicamentos, equipamentos e materiais;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de dezembro de 2017, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Itamar Cabral de Miranda

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

**Prefeito Municipal - Contratante**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

## ANEXO III

### MODELO PROPOSTA

**PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017**  
**PROCESSO N° 37/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Proponente:	
CNPJ/CPF:	
Rua/Av.	n°:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG  
Praça Capitão Villela, 10  
Brás Pires/MG – CEP 36.542-00  
Setor de Licitações

**Abertura: 11.04.2017 – às 09hs00min**

ITEM	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	PCTE	50	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA, PCTE C/100 UNID.			
002	CX	4	ABOCATE N° 16 CX 50 - CATETER			
003	UNI	100	ABOCATE N° 18			
004	CX	4	ABOCATE N° 20 CX 50 -CATETER			
005	CX	8	ABOCATE N° 22 CX 50 - CATETER			
006	CX	120	ABOCATE N° 24 - G CX 50 - CATETER			
007	FR	270	ACID GRAXO ESSENCIAL 200 ML			
008	LT	35	ACIDO ACETICO 2%			
009	AMP	8	ACIDO ASCORBICO INJ 500MG/ML COM 5ML			
010	AMP	300	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML			
011	AMP	800	ADRENALINA 1G - 1000ML - (ADENOSINA)			
012	GL	22	AGUA DESTILADA DE 5 LTS			
013	CX	150	AGUA DESTILADA 10ML - CX C/ 100 AMPOLA			
014	LT	25	AGUA OXIGENADA 10 V - LT - HOSPITLAR			
015	CX	20	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 C/100 UNID.			
016	CX	250	AGULHA DESCARTAVEL N° 13 X 4,5 C/100 UNID.			
017	CX	20	AGULHA DESCARTAVEL N° 20 X 5,5 C/100 UNID.			
018	CX	20	AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 7 C/100 UNID.			
019	CX	200	AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 8 C/100 UNID.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

020	CX	20	AGULHA DESCARTAVEL Nº 30 X 8 C/100 UNID.			
021	CX	30	AGULHA DESCARTAVEL Nº 40 X 12 C/100 UNID.			
022	LT	50	ALCOOL ABSOLUTO 92,8%			
023	UNI	50	ALCOOL ABSOLUTO EMBALAGEM 50ML			
024	UNI	300	ALCOOL EM GEL 70% 500ML			
025	LT	400	ALCOOL ETILICO 70% 01 LT - VALIDADE LONGA			
026	ROLO	120	ALGODAO HIDROFILO 500 GR DE BOA QUALIDADE - HOSPITALAR			
027	UNI	20	ALMOTOLIA CLARA 250 ML			
028	UNI	20	ALMOTOLIA ESCCURA 250 ML			
029	UNI	4	AMBU ADULTO, COM MASCARA, CONJUNTO VALVULA PEEP, CONJUNTO VALVULA SUPERIOR, BALAO, CONJUNTO VALVULA INFERIOR, CONJUNTO VALVULA DO RESERVATORIO E EXTENSÃO.			
030	UNI	4	AMBU INFANTIL, COM MASCARA, CONJUNTO VALVULA PEEP, CONJUNTO VALVULA SUPERIOR, BALAO, CONJUNTO VALVULA INFERIOR, CONJUNTO VALVULA DO RESERVATORIO E EXTENSÃO.			
031	AMP	200	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10ML - INJETAVEL			
032	AMP	200	AMIODARONA 150MG/ML C/ 3ML- INJETAVEL			
033	AMP	300	AMPICILINA 1G - SOLUCAO INJETAVEL .			
034	UNI	10	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE			
035	UNI	50	APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM FECHO DE METAL COM PADRAO DE QUALIDADE COMPATIVEL OU SUPERIOR A PREMIUM			
036	UNI	2	APARELHO DE PRESSAO GRANDE/OBESO NYLON VELCRO			
037	UNI	3	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL COM FECHO DE METAL COM PADRAO DE QUALIDADE COMPATIVEL OU SUPERIOR A PREMIUM			
038	UNI	1	APARELHO DE TENS E FES			
039	PCTE	10000	ATADURA 1,80CM X 10CM 9 FIOS C/ 12 UNID, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PEROLA.			
040	PCTE	10000	ATADURA 1,80CM X 20 CM 9 FIOS C/ 12 UNID., COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PEROLA			
041	PCTE	2000	ATADURA DE CREPON 1,80 M X 8CM C/12 UNID, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A REROLA			
042	AMP	250	ATROPINA INJETAVEL 0,25MG			
043	UNI	100	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT MANGA LONGA			
044	UNI	15	BATERIA PARA GLICOSIMETRO			
045	UNI	50	BICABORNATO DE SODIO 10% AMPOLA 10ML			
046	AMP	250	BIPERIDENO 05MG/ML - COM 1 ML - (AKINETON)			
047	UNI	250	BIPROSLAN - (DIPROPONATO DE BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5 MG/2MG /ML)			
048	UNI	1	BOLA SUICA 65CM			
049	UNI	25	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE DE 1000 ML			
050	UNI	100	BROMETO DE IFENOTEROL- SOLUCAO DE NEBULIZACAO			
051	UNI	300	BROMETO DE IPRATROPIO - SOLUCAO DE NEBULIZACAO			
052	AMP	5000	BUTIESCOPOLAMINA COMPOSTA 05ML - INJETAVEL			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

053	AMP	5000	BUTILESCOPOLAMINA SIMPLES INJETAVEL			
054	UNI	10	CABO DE BISTURI PROFISSIONAL N° 03			
055	UNI	10	CABO DE BISTURI PROFISSIONAL N° 4			
056	UNI	10	CABO PARA APARELHO DE TENS E FES			
057	UNI	3	CABO PARA NEURODYN III E II - 04 FIOS			
058	UNI	10	CALCO DE BISTURI PROFISSIONAL N° 03			
059	UNI	10	CALCO DE BISTURI PROFISSIONAL N° 4			
060	UNI	3	CANULA DE GUENDEL N° 0			
061	UNI	3	CANULA DE GUENDEL N° 1			
062	UNI	3	CANULA DE GUENDEL N° 2			
063	UNI	3	CANULA DE GUENDEL N° 3			
064	UNI	3	CANULA DE GUENDEL N° 4			
065	UNI	3	CANULA DE GUENDEL N° 5			
066	POTE	50	CARVAO ATIVADO EM PO POTE 250 GR			
067	UNI	500	CATETER NASAL DE O <sup>2</sup> TIPO OCULOS			
068	UNI	500	CEFTRIAXONA 1G EV			
069	AMP	1000	CETOPROFENO - ( PROFENID ) 100MG/ML C / 2ML - INJETAVEL			
070	UNI	15	CLAMP UMBILICAL			
071	UNI	200	CLOPDOGREL 75MG/ML			
072	UNI	300	CLORETO DE POTASSIO 0,9% 10 ML			
073	UNI	1000	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML			
074	UNI	500	CLORIDRATO DE CIMETIDINA INJ. 150 MG/ML- AMPOLA			
075	UNI	200	CLORIDRATO DE ETILEFRINE (EFORTIL) 10 G/ ML			
076	UNI	50	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML - INJETAVEL.			
077	UNI	200	CLORIDRATO DE PROMETAZINA - 50 MG/2ML			
078	UNI	300	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML - (AMPLICTIL)			
079	TUBO	300	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G - POMADA			
080	UNI	6	COLAR CERVICAL INFANTIL			
081	UNI	300	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS			
082	UNI	300	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL DE 80 ML			
083	FR	10	COLIRIO ANESTESICO DE PROXIMETACAINA 05MG/ML			
084	AMP	1000	COMPLEXO B 02ML - SOL. INJ.			
085	PCTE	1500	COMPRESSA DE GAZE 6,5 X 6,5 C/500 UNID.			
086	PCTE	300	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA			
087	UNI	6	CUBA RIM EM ACO INOXIDAVEL 740 ML			
088	UNI	100	CURATIVO ESTERIL - HIDROCOLOIDE 10 X 10CM			
089	CPRS	90	DACTIL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

090	LT	30	DERMOIDINE TOPICO			
091	LT	30	DERMOIDINEDEGERMANTE			
092	AMP	300	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML COM 2ML (CEDILANIDE) - INJETAVEL			
093	AMP	3000	DEXAMETASONA 2MG/ML COM 1 ML			
094	UNI	3000	DEXAMETASONA 4MG C/ 2,5ML			
095	TUBO	1000	DEXAMETASONA POMADA			
096	AMP	1200	DIAZEPAN 10MG/ML C/ 2ML - INJETAVEL			
097	TUBO	25	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL - POMADA			
098	AMP	3000	DICLOFENACO SODIO 75MG/ML C/3ML - INJETAVEL			
099	CX	3000	DIPIRONA SODICA 0,5G - 02ML			
100	AMP	500	DRAMIM - INJETAVEL			
101	UNI	6500	ELETRODO CARDIOLOGICO DESCARTAVEL ADULTO/INFANTIL P/ ECG			
102	MT	1	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE			
103	MT	3	ELETRODO DE CONDUCAO ELETRICA			
104	FR	50	ENEMA DEGLICERINA 500 ML			
105	UNI	1700	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL			
106	UNI	50	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL			
107	UNI	5000	ESCOVA ENDOCERVICAL PARA PREVENTIVO DE BOA QUALIDADE			
108	ROLO	400	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M DE BOA QUALIDADE			
109	UNI	200	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G, DE BOA QUALIDADE.			
110	UNI	600	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M, DE BOA QUALIDADE.			
111	UNI	400	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P, DE BOA QUALIDADE.			
112	KIT	2	ESTESIOMETRO (SORRI-BAURU) PARA TESTE DE SENSIBILIDADE			
113	UNI	30	ESTETOSCOPIO DUPLO ( ADULTO / INFANTIL ) RAPPAPORT			
114	UNI	3	ESTETOSCOPIO PINARDS , MODELO PLASTICO , TAM 13CM			
115	LT	10	ETER SULFURICO -1 LT			
116	UNI	2	FAIXA ELASTICA THERA BAND - RESISTENCIA EXTRA FORTE			
117	UNI	2	FAIXA ELASTICA THERA BAND - RESISTENCIA EXTRA MEDIO			
118	UNI	2	FAIXA ELASTICA THERA BAND - RESISTENCIA SUAVE			
119	AMP	150	FENITOINA 50 MG/ML - INJETAVEL			
120	AMP	150	FENOBARBITAL 200 MG - INJETAVEL			
121	AMP	50	FENTANIL 0,05 MG/ML COM 10 ML			
122	CX	12	FIO CATGUT 1,0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL			
123	CX	12	FIO CATGUT 2.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL			
124	CX	12	FIO CATGUT 3.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL			
125	CX	12	FIO CATGUT 4.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL			
126	CX	12	FIO CATGUT 5.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

127	CX	12	FIO CATGUT 6.0 C/ AGULHA COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL			
128	UNI	15	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA , COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VITAL			
129	UNI	3	FIO GUIA INFANTIL			
130	UNI	6	FIO GUIA ADULTO			
131	ROLO	100	FITA ADESIVA CREPE 16 X 50 M			
132	ROLO	100	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50M, DE BOA QUALIDADE.			
133	ROLO	300	FITA MICROPORE BRANCA 25 MM X 10 M			
134	CX	300	FITA PARA GLICOSIMETRO ACUCHEK ACTIVE CX/50			
135	AMP	50	FLUMAZENIL 0,1MG/ML C/ 5ML - INJETAVEL			
136	LT	5	FORMOL LIQUIDO 37 % 1 LT			
137	AMP	1000	FUROSEMIDA 20MG/ML COM 2ML - INJETAVEL			
138	MTS	3	GARROTE (TUBO DE LATEX N° 200)			
139	MTS	10	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO			
140	ROLO	15	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 METROS COM 9 FIOS			
141	LT	40	GEL DE CONDUCAO ELETRICA			
142	FR	60	GEL PARA E.C.G 1L			
143	AMP	300	GENTAMICINA 80MG/ML COM 2 ML			
144	AMP	600	GLICOSE 25MG/ML COM 10ML			
145	AMP	700	GLICOSE 50MG/ML COM 10ML			
146	UNI	2	GONIOMETRO EM PVC 35 CM P/ MEDIR ANGULACAO DA AMPLITUDE			
147	UNI	300	GORRO DESCARTAVEL			
148	AMP	2700	HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/ML			
149	AMP	700	HALOPERIDOL SIMPLES 5MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL			
150	AMP	200	HEPARINA SUB CUTANEA 5000 UI/0,25ML			
151	UNI	500	HIDROCORTISONA 100MG COM DILUENTE			
152	UNI	500	HIDROCORTISONA 500MG COM DILUENTE			
153	TUBO	50	HIDROGEL COM ALGINATO POMADA			
154	FR	200	INSULINA NPH SUSPENSAO 100 UI/ML			
155	FR	40	INSULINA REGULAR SOLUCAO 100 UI/ML			
156	CPRS	200	ISOSSORBIDA 5MG			
157	AMP	250	KANAKIONINJ			
158	UNI	40	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL E ADULTO - P/ APARELHO G-TECH			
159	CX	30	LAMINA DE BISTURI N° 21 C/100 UNID.			
160	CX	5	LAMINA DE BISTURI N° 22 C/ 100 UNID.			
161	CX	5	LAMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 UNID.			
162	CX	3	LAMINA DE BISTURI N°04 C/ 100 UNID.			
163	CX	3	LAMINA DE BISTURI N°11 C/ 100 UNID.			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabrapires@yahoo.com.br](mailto:licitabrapires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

164	CX	3	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/ 100 UNID.			
165	CX	12	LAMINA PARA MICROSCOPIA 25,4 MM X 76,2 MM PONTA FOSCA C/ 50 UNID.			
166	UNI	20	LAMPADA INFRA VERMELHO 110 V			
167	UNI	12	LANTERNA CLINICA			
168	ROLO	50	LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO 50 X 0,70 M			
169	AMP	250	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR COM 20 ML			
170	TUBO	200	LIDOCAINA GEL 2%			
171	CX	30	LUVA DE VINIL M C/100 UNID.			
172	CX	150	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO P C/100 UNID.			
173	CX	50	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO PP C/100 UNID.			
174	CX	50	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 100 UNID.			
175	CX	400	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNID.			
176	PAR	150	LUVA ESTERIL NO 7,5 - PAR			
177	PAR	150	LUVA ESTERIL NO 8,0 - PAR			
178	UNI	50	LUVA ESTERIL Nº 6,5			
179	UNI	50	LUVA ESTERIL Nº 7,0			
180	UNI	2	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS C/ 3 BANDEIJAS ARTICULADAS , 15 DIVISOES E TAMPA NA BANDEIJA SUPERIOR			
181	UNI	2	MALETA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS (TIPO FERRAMENTAS 16" C/ ALCA PARA CARREGAR )			
182	UNI	2	MARTELO DE REFLEXO ( MARTELO DE BUCK )			
183	UNI	20	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO			
184	UNI	20	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO PEDIATRICO			
185	UNI	4	MASCARA DE VENTURI ADULTO			
186	UNI	4	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO			
187	UNI	800	MASCARA DESC. TRIPLA COM ELASTICO			
188	UNI	200	MASCARA Nº 95 PARA TUBERCULOSE			
189	KIT	10	MASCARA PARA NEBULIZACAO INFANTIL P/ NEBULIZADOR G-TECH			
190	KIT	10	MASCARA PARA NEBULIZACAO ADULTO P/ NEBULIZADOR G-TECH			
191	AMP	100	METERGIM			
192	AMP	1000	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML COM 02ML			
193	CX	150	MICRO LANCETA P/ TESTE DE GLICEMIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACCU -CHEK CX C/100			
194	UNI	100	MIDAZOLAM 03ML - (DORMONID)			
195	AMP	400	MORFINA 10MG/ML			
196	UNI	100	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG - DILUENTE			
197	AMP	100	NORADRENALINA 4ML			
198	CX	9	NYLON 2.0 COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.			
199	CX	9	NYLON 3.0 - COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabrapires@yahoo.com.br](mailto:licitabrapires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

200	CX	9	NYLON 4.0 - COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.			
201	CX	6	NYLON 6.0 - COM AGULHA C/ 24 UNID, DE BOA QUALIDADE.			
202	UNI	6	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL INCOLOR (EPI)			
203	UNI	2	OFTALMOSCOPIO C/ ILUMINAÇÃO BRILHANTE POR LUZ XHL. XENON HALOGENA 2,5V , C/ LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3X, .VISA O INTEG. C/ GIRO P/ OS LADOS , GRAMPO DE FIX. COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO C/ ESTOJO E FUNC. C/ 2 PILHAS PEQUENAS.			
204	UNI	200	OMEPRAZOL SODICO 40MG/ML + DILUENTE			
205	AMP	300	ONDASETRONA 4MG/ML C/ 2ML			
206	UNI	3	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTATIL			
207	CX	20	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM - C/500 UNID ( COR VERDE ).			
208	CX	20	PAPEL CREPADO 50 X 50 CM - C/500 UNID ( COR VERDE )			
209	UNI	2	PEAK FLOW - MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATORIO ( ADULTO /INFANTIL )			
210	AMP	1250	PENICILINA 1.200.000 UI INJ			
211	UNI	750	PENICILINA 600.000 UI INJETAVEL			
212	AMP	300	PETIDINA CLORIDRATO (DOLANTINA ) - INJETAVEL			
213	UNI	20	PINCA ANATOMICA 14CM			
214	UNI	400	PINCA CHERON DESCARTAVEL, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VAGISPEC			
215	UNI	10	PINCA CURVA			
216	UNI	8	PINCA DENTE DE RATO 14 CM			
217	UNI	6	PINCA HEMOSTATICA			
218	UNI	10	PINCA KELLY RETA 14 CM			
219	UNI	10	PINCA RETA			
220	UNI	10	PLACAS DE ALGINATO DE CALCIO			
221	UNI	2	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO COM 03 CINTOS			
222	AMP	500	PROMETAZINA 50 MG/ML - 2ML			
223	AMP	20	PROPOFOL 10MG/ML - INJETAVEL			
224	UNI	60	PROTETOR SOLAR 30 FPS 120 ML			
225	LT	60	PVPI DEGERMANTE LT			
226	LT	60	PVPI TOPICO LT			
227	UNI	2	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA DE MADEIRA			
228	UNI	250	SCALP N° 27			
229	UNI	1000	SCALP N° 23			
230	UNI	3000	SCALP N° 25			
231	UNI	45000	SERINGA DESC. 1 ML COM ROSCA E AGULHA - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD			
232	CX	55	SERINGA DESC. 20 ML COM ROSCA SEM AGULHA C/ 100 UNID , DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD			
233	CX	80	SERINGA DESC. 5ML, COM ROSCA , SEM AGULHA C/100 UNID., DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000

Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires

[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

234	CX	180	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM ROSCA SEM AGULHA C/100 UNID., DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.			
235	UNI	100	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ ROSCA S/ AGULHA - C/ 100 UNID			
236	LT	25	SOLUCAO DE LUGOL 2%			
237	UNI	20	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 12			
238	UNI	20	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 14			
239	UNI	20	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18			
240	UNI	20	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20			
241	UNI	20	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16			
242	UNI	8	SONDA NASOENTEREAL N°8			
243	UNI	100	SONDA NASOGASTRICA NO 12			
244	UNI	100	SONDA NASOGASTRICA NO 14			
245	UNI	100	SONDA NASOGASTRICA NO 16			
246	UNI	100	SONDA NASOGASTRICA N° 18			
247	UNI	100	SONDA NASOGASTRICA N° 20			
248	UNI	500	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 10			
249	UNI	500	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 12			
250	UNI	100	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 14			
251	UNI	100	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 16			
252	UNI	100	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 18			
253	UNI	500	SONDA VESICAL DE ALIVIO N°8			
254	FR	300	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML EV - FRASCO			
255	FR	300	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML EV - FRASCO			
256	FR	4000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML EV. - FRASCO			
257	UNI	8000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO - 500 ML			
258	UNI	1600	SORO GLICOFISIOLÓGICO VENOSO 500 ML			
259	UNI	1440	SORO GLICOSADO 5% 500 ML E.V - FRASCO			
260	CX	10	SORO MANITOL 500ML C/ 20 UNIDADES			
261	TUBO	500	SULFADIAZINA DE PRATA 30 G 10 MG/G			
262	UNI	3000	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA POMADAS 5 MG/G + 250 UI/G			
263	UNI	1	SUPORTE DE INFRAVERMELHO			
264	UNI	5	TENTACANULA 15 CM - HOSPITALAR			
265	UNI	100	TERMOMETRO DE MERCURIO			
266	UNI	10	TESOURA MAYO CURVA 15 CM			
267	UNI	10	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA			
268	UNI	6	THERA BAND			
269	UNI	100	TORNEIRA DE 03 VIAS COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TREE WAY			
270	PAR	1	TORNOZELEIRA - CANELEIRA 2KG			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

271	PAR	1	TORNOZELEIRA - CANELEIRA 3KG			
272	PAR	1	TORNOZELEIRA - CANELEIRA 1KG			
273	MT	40	TUBO DE LATEX REF.204 P/ BALA DE OXIGENIO			
274	UNI	4	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 7,0			
275	UNI	4	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 7,5			
276	UNI	4	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 8,0			
277	UNI	4	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 8,5			
278	UNI	4	TUBO ENDOTRAQUIAL N° 9,0			
279	LT	10	VASELINA LÍQUIDA			

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

\_\_\_\_ local/data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de 2017.

---

RESPONSÁVEL LEGAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

### ANEXO IV

### CRENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017**  
**PROCESSO N° 37/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_(endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, junto a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tipo menor preço por item, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125

### ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017  
PROCESSO N° 37/2017  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

### ANEXO VI

**PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017**  
**PROCESSO N° 37/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal e Identificação